



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a convocação da Exma. Sra. Dra. MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Presidente da 5ª JCI de Manaus, para substituir no período de 07.08.90 a 06.09.90, o Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de Sessões, 24 de julho de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno